

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 394 DE 03 DE MAIO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992, e;

Considerando a Lei nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006, a qual dispõe sobre a criação da gratificação de complementação de jornada operacional para as operações especiais realizadas pelas forças que integram o sistema de segurança pública do Estado;

Considerando a necessidade da Administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias da Corporação e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência de ORDENADOR DE DESPESA ao DIRETOR DE PESSOAL DO CBMPA, com a seguinte atribuição relacionada abaixo:

I - Autorização de pagamento de gratificação de complementação de jornada operacional.

Art. 2º - As competências estabelecidas e delegadas nesta PORTARIA poderão, a qualquer tempo, serem revogadas e avocadas pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º - Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA nº 134, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 37, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 437890**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 1501/2019-GAB/DG/AFASTAMENTO

**Belém, 09 de Maio de 2019**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARIVALDO DIAS PANTOJA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 7022964/2 no dia 05/02/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/49246, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) MARIVALDO DIAS PANTOJA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 7022964/2, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 07 DE MAIO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 30 (Trinta) anos, 02 (Dois) meses e 15 (Quinze) dias de tempo de contribuição, sendo que 24 (Vinte e Quatro) anos, 05 (Cinco) meses e 08 (Oito) dias e de tempo estritamente policial e 04 (Quatro) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 30 (Trinta) anos, 06 (Seis) meses e 15 (Quinze) dias.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 438041**

#### PORTARIA Nº 1502/2019-GAB/DG/AFASTAMENTO

**Belém, 09 de Maio de 2019**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) SERGIO ANTONIO DOS SANTOS CAMPOS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5233623/1 no dia 01/02/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/44581, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, O AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) SERGIO ANTONIO DOS SANTOS CAMPOS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5233623/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 06 DE MAIO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 30 (Trinta) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias de Tempo de Contribuição sendo que 27 (Vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias é de tempo Estritamente Policial.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 438037**

#### PORTARIA Nº 1567/2019-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO

**Belém, 20 de Maio de 2019**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2366/2019/GAB-SENASP-SENASP/MJ, de 15 de abril de 2019, da lavra do Secretário Nacional de Segurança Pública - Adjunto, Fernando Almeida Riomar, por meio do PAE nº 2019/179040;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, a prorrogação de permanência do servidor IPC JOAO ALBERTO MACIEL DE SOUSA, Matrícula nº 5233151, a fim de continuar desenvolvendo as suas atividades junto à Diretoria de Ensino e Estatística - DEE, da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sem ônus para esta instituição, a contar de 03/07/2019;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 437795**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 5. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0018-51. Contrato nº 005/2015-PCE/PA. Exercício: 2015. Data de Assinatura: 24/05/2019. Valor: R\$=000,00. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2015-PCE/PA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/05/2019 à 24/05/2020. Processo nº 2019/5973. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.122.1297.8338.339039.0101 Estadual. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 498, bairro da Campina, CEP. 66.017-900 Belém/PA. Fone: (91) 3211-3054 e 3211-3148. Ordenador de Despesa: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS. Delegado Geral da Polícia Civil. .

**Protocolo: 437784**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 855/2019- DGPC/OD/DRF DE 27 de maio de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019240299, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE

APERFEIÇOAMENTO, no período de 26 a 29/05/19;

1 . IPC - RAIMUNDO CARLOS PESSOA JUNIOR - MAT:57233639

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas